

**RESOLUÇÃO Nº 033/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a empregada pública Sra. Rafaela de Carli MAT 5417 para desempenhar a função de Ouvidor do Ciruspar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Disnei Luquini**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**

## Assinantes

✓ **DISNEI LUQUINI**

Assinou em 22/07/2024 às 09:10:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8EZ**

**604**

**08R**

**ZMX**